

ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5900.0110228.19.9 (4600581919) CELEBRADO ENTRE PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS e UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO/UFRRJ, COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO(A) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFRRJ/FAPUR.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. República do Chile, 65, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 33.000.167/0001-01, doravante denominada **PETROBRAS**, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, e **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO/UFRRJ**, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço BR 465, KM 7 - PAVILHÃO CENTRAL, Cidade do(de) Seropédica, Estado do(de) Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 29.427.465/0001-05, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, com a Interveniência Administrativa do(a) **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFRRJ/FAPUR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no endereço RODOVIA BR 465, KM 7 - Campus Universitário, Cidade do(de) Seropédica, Estado do(de) Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.606.606/0001-38, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado;

CONSIDERANDO:

- que em vista das ocorrências descritas em anexo, faz-se necessário prorrogar o prazo por mais **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

Têm entre si ajustadas celebrar o presente aditivo, de acordo com Manual da Petrobras para Contratação, (MPC), mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto:

1.1 - Dilatar o prazo por mais **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

1.1.1 - Essa dilatação do prazo, prevista no item 1.1 acima, não acarretará quaisquer ônus adicionais para a PETROBRAS.

1.1.2 - O prazo adicional estipulado no item 1.1 acima será considerado a partir da data de encerramento do instrumento contratual ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Condições do **Termo de Cooperação nº 5900.0110228.19.9 (4600581919)**, firmado em **13/02/2019**, que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditivo e seu(s) anterior(es), caso exista(m).

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 - O presente Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - ANEXOS

4.1 - Fica fazendo parte integrante do presente Aditivo:

- Anexo 1 - Justificativa Técnica.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Aditivo na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO/UFRRJ

Roberto de Souza Rodrigues

Roberto de Souza Rodrigues (26 de Outubro de 2022 16:11 ADT)

Nome:

Cargo:

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFRRJ/FAPUR

Jaqui

Nome:

Cargo:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS

Jose Fernando Rosalba

Jose Fernando Rosalba (25 de Outubro de 2022 21:35 GMT+2)

Nome:

Cargo:

TESTEMUNHAS:

Fernando Brunner

Fernando Brunner (26 de Outubro de 2022 10:28 ADT)

Nome:

CPF:

Synthia Dias Fonseca Ribeiro

Nome:

CPF:

ANEXO 1

Número SAP: 4600581919

Número do Processo: 2017/00353-1

Título do Projeto: Magmatismo máfico alcalino e toleítico do Cretáceo e Paleógeno no Estado do Rio de Janeiro na área continental adjacente às bacias de Santos e Campos.

Tipo: Solicitação de Aditivo de Prazo

Elaborador: Sérgio de Castro Valente

Texto: O aditivo de prazo está sendo solicitado pela necessidade de extensão do prazo do projeto em função das limitações de trabalho decorrentes da crise COVID-19. Estas limitações impossibilitaram a realização de algumas atividades presenciais, assim como acarretou lentidão no fluxo dos processos que envolvem análises laboratoriais (litogeoquímicas, isótopos e geocronologia).



Emitido em 25/10/2022

TERMO ADITIVO Nº 89/2022 - GABREI (12.28.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 16:21)

JOSE ANTONIO PIMENTA BARROS

GABREI (12.28.01.04)

Matrícula: ###69#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: **89**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **ba2e011da8**